



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

RESOLUÇÃO Nº 05/2020 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da prestação de contas do exercício de 2019, referenciando os recursos do Cofinanciamento Estadual da Paraíba.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Duas Estradas/PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto, resolve:

Artigo 1º - APROVAR a prestação de contas da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Duas Estradas/PB do exercício de 2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Estradas/PB, 09 de Outubro de 2020.

***David Wallas de Sousa Borges
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Duas Estradas/PB***